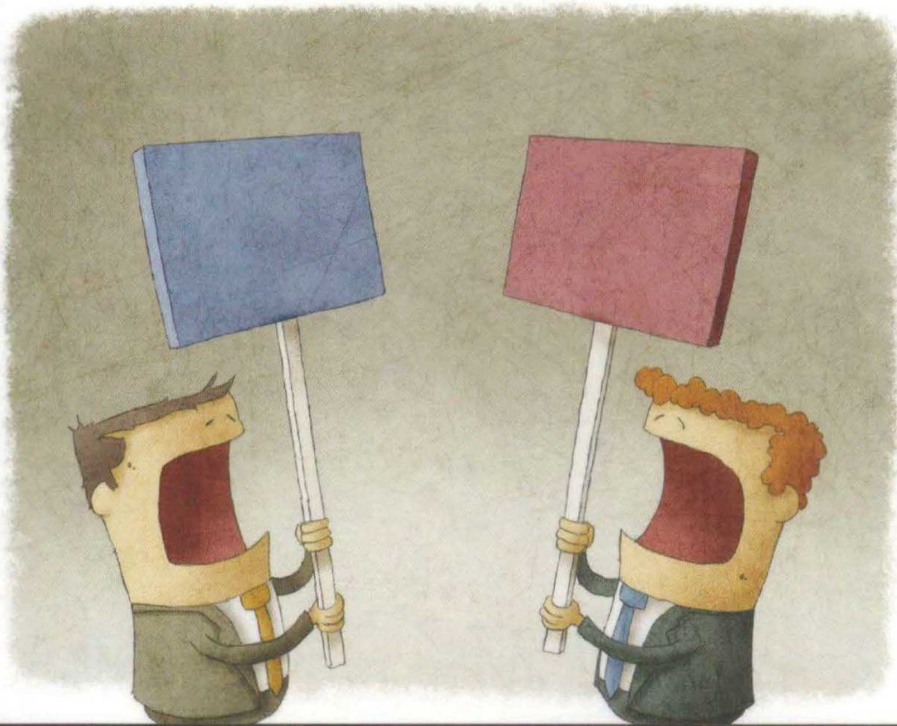


**NESTA EDIÇÃO:**

**ÉTICA DA DISCUSSÃO E PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O ADMINISTRADOR PÚBLICO MENTIROSO E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**



REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA,  
REGULAÇÃO E COMPLIANCE

• **RDAl** 17

ANO 5 • n. 17 • abr.-jun. • 2021

*Journal of Administrative Law, Infrastructure,  
Regulation and Compliance*

N. 5 • ISSUE 17 • April – June • 2021

COORDENAÇÃO

**AUGUSTO NEVES DAL POZZO E  
RICARDO MARCONDES MARTINS**

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS  
TRIBUNAIS™**

# Antecedentes administrativos: un camino hacia la seguridad jurídica en la relación entre la Administración Pública y la ciudadanía

Antecedentes administrativos: un camino hacia la seguridad jurídica en la relación entre la administración pública y la ciudadanía

**Carlos Henrique Benedito Nitão Loureiro**

 <https://orcid.org/0000-0002-7095-4964>

**Vladimir da Rocha Francia**

 <https://orcid.org/0000-0001-9977-3617>

**DOI:** <https://doi.org/10.48143/rdai.17.vrf>

**Palabras clave:** Administración pública, seguridad jurídica, fideicomiso legítimo, precedente administrativo

## Resumen

La seguridad jurídica es un valor esencial del Estado de Derecho Democrático, presentándose como un principio relevante para la limitación de poderes en el desempeño de las funciones estatales. Puede entenderse desde una doble perspectiva, desde una perspectiva objetiva, es decir, se trata del establecimiento de límites a los efectos retroactivos de las decisiones estatales, ya sea en el ámbito administrativo o judicial, bajo una perspectiva subjetiva, es decir, vinculada a la protección del acto jurídico perfecto, derecho adquirido y cosa juzgada. Aún así, en una concepción subjetiva, se puede entender como la protección de la confianza, es decir, en lo que respecta a la estabilización del proceso de toma de decisiones al interpretar y aplicar normas en el ejercicio de la actividad administrativa. En este caso, Se destacan conceptos jurídicos indeterminados y discrecionalidad administrativa, como técnicas para la resolución de la cuestión planteada en el caso concreto, que deben observar el deber de coherencia en la toma de decisiones. Así, los precedentes administrativos se evidencian como un instrumento para la ampliación de la seguridad jurídica en las relaciones entre la Administración Pública y la ciudadanía. Este estudio, a través de la investigación y revisión de la literatura, utilizando el método hipotético-deductivo, tuvo como objetivo analizar el principio de confianza legítima, revelando sus efectos sobre la actividad

administrativa. De esta forma, se encontrou a factibilidade de estabilizar o padrão de decisão, em lo que respecta a la actividade interpretativa sobre regras de conteúdo indeterminado,

## **Biografia do autor/a**

### **Carlos Henrique Benedito Nitão Loureiro**

Mestrando em Constituição e Garantia de Direitos pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Especialista em Direito Administrativo pela Universidade Estácio de Sá - RJ. Procurador Federal.

### **Vladimir da Rocha França**

Doutor em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco. Professor Associado do Departamento de Direito Público pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Advogado.

## **Citas**

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. A estabilidade do ato administrativo criador de direitos à luz dos princípios da moralidade, da segurança e da boa-fé. *Revista de Direito Administrativo e Constitucional*, Belo Horizonte, n. 40, ano 10, p. 291-313, abr.-jun. 2010.

BARROS, Marco Antonio Loschiavo Leme de. Processo, precedentes e as novas formas de justificação da Administração Pública Brasileira. *Revista Digital de Direito Administrativo*, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 133-139, 2016.

BENACCHIO, Marcelo; BENACCHIO, Marcos. O equilíbrio entre o avanço na interpretação e aplicação das normas de conteúdo indeterminado e a segurança jurídica. In: CUNHA FILHO, Alexandre Jorge Carneiro da; ISSA, Rafael Hamze; SCHWIND, Rafael Wallbach (Coords.). *Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro -Anotada*. São Paulo: Quartier Latin, 2019. v. II. CARVALHO, Gustavo Marinho de. *Precedentes administrativos no direito brasileiro*. São Paulo: Contracorrente, 2015.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Discrecionariade administrativa na Constituição de 1988*. São Paulo: Atlas, 1991.

ENTERRÍA, Eduardo Gustavo de; FERNANDEZ, Tomás-Ramón. *Curso de Direito Administrativo*. Rev. Carlos Ari Sundfeld. Trad. José Alberto Froes Cal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

FRANÇA, Vladimir da Rocha. Estrutura e motivação do ato administrativo. São Paulo: Malheiros, 2007.

FRANÇA, Vladimir da Rocha. Vinculação e Discricionariedade nos Atos Administrativos. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, 222: 97-116, out.-dez. 2000.

FURTADO, Lucas Rocha. Princípios gerais de direito administrativo. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

GUARIDO, Fernanda Alves Andrade Guarido; FREITAS, Daniel Castanha. Vinculação da Administração Pública às "Orientações Gerais da Época": os precedentes administrativos do art. 24 da LINDB para além da segurança jurídica e os obstáculos à boa governança. In: VALIATI, Thiago Priess; HUNGARO, Luis Alberto; CASTELLA, Gabriel Morettini (Coords.). A Lei de Introdução e o Direito administrativo brasileiro. Rio de Janeiro: LumenJuris, 2019.

HUCHEM, Daniel Wunder. Vinculação da Administração Pública aos precedentes administrativos e judiciais: mecanismos de tutela igualitária dos direitos sociais. Revista de Direito Administrativo e Constitucional, Belo Horizonte, n. 59, ano 15, p. 63-91, jan.-mar. 2015.

MAFFINI, Rafael. Princípio da Proteção da Confiança Legítima. Enciclopédia jurídica da PUCSP. Tomo II. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo; FREITAS, Rafael Vêras de. Comentários à Lei nº 13.655/2018 (Lei da Segurança para a Inovação Pública). Belo Horizonte: Fórum, 2019.

MARTÍNEZ, Augusto Durán. El precedente administrativo. Revista de Derecho Administrativo de la Universidad Católica del Uruguay, 2010.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Precedentes Administrativos no Brasil. Revista da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 135-154, jan.-abr. 2019.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Precedentes no direito administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

RADBRUCH, Gustav. O Espírito do direito inglês e jurisprudência anglo-americana. Rio de Janeiro: Livraria do Advogado, 2010.

SAID, José Luis. Seguridad jurídica, derechos e necesidades. Revista de Direito Administrativo & Constitucional, Belo Horizonte, n. 34, ano 8, p. 11-32, out.-dez. 2008.

SASTRE, Silvia Díez. El Precedente Administrativo: fundamentos y eficacia vinculante. Madrid: Marcial Pons Ediciones jurídicas y Sociales, S.A, 2008.

SILVA, Almiro do Couto e. O Princípio da Segurança jurídica (Proteção à Confiança) no Direito Público Brasileiro e o Direito da Administração Pública de Anular seus Próprios Atos Administrativos: o Prazo Decadencial do art. 54 da Lei do Processo Administrativo da União (Lei n. 9. 784/99). Revista de Direito Administrativo, n. 237, jul.-set. 2004.

SIMONETTI, José Augusto. O princípio da proteção da confiança no direito administrativo brasileiro: Estabilidade de atos e limitação da discricionariedade administrativa. Rio de Janeiro: Lumenjuris, 2017.

SUNDFELD, Carlos Ari; SOUZA, Rodrigo Pagani de; JURKSAITIS, Guilherme Jardim. Interpretações administrativas aderem à lei? Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 60, p. 97-132, mai.-ago. 2012. TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. 1 O. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

VALIM, Rafael; CARVALHO, Gustavo Marinho de. Os Precedentes Administrativos na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. In: VALIATI, Thiago Priess; HUNGARO, Luis Alberto; CASTELLA, Gabriel Morettini e (Coords.). A Lei de introdução e o direito administrativo brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen juris. 2019.

#### Legislação e Jurisprudência

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República do Brasil de 1988. Disponível em: [ [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)]. Acesso em: 08.11.2020.

BRASIL. Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018. Inclui no Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público. Disponível em: [ [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13655.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13655.htm)]. Acesso em: 08.11.2020.

BRASIL. Lei nº 9. 784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: [ [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19784.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19784.htm)]. Acesso em: 08.11.2020.

BRASIL. Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Disponível em: [ [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del4657.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del4657.htm) ] . Acesso em: 08.11.2020.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ARE 823985 AgR, Rel. Roberto Barroso, Primer Panel. Juzgado el 23/03/2018, D] e-070. 12.04.2018.

Publicado

2021-07-01

---

#### Cómo citar

BENEDITO NITÃO LOUREIRO, CH .; ROCHA FRANCIA, V. da. Los precedentes administrativos: un camino hacia la seguridad jurídica en la relación entre la Administración Pública y la ciudadanía: Los precedentes administrativos: un camino hacia la seguridad jurídica en la relación entre la Administración Pública y los ciudadanos. **Revista de Derecho Administrativo e Infraestructura - RDAI** , Thomson Reuters - RT, São Paulo, vol. 5, no. 17, pág. 23-41, 2021. DOI: 10.48143 / rdai.17.vrf. Disponible en: <https://rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/368>. Consultado el: 12 de agosto. 2021.

Más formatos de cita

---

#### Número

[Vol. 5 Núm. 17 \(2021\)](#)

#### Sección

Derecho administrativo: principios del derecho administrativo

---

#### Licencia



Esta obra está bajo una licencia internacional [Creative Commons Atribución-NoComercial-SinDerivadas 4.0](#).

Este periódico é licenciado por



[\(CC BY-NC-ND\)](#)

El envío y publicación de artículos son gratuitos; revisado por pares; la revista usa CrossCheck (anti-plagio); y cumple con la Guía del Editor de COPE; Comité de Ética en Publicaciones, además de las recomendaciones de Elsevier y SciELO. Consulta las [Normas para la presentación y evaluación de la RDA](#).

---

[Enviar un artículo](#)

Para lectores

Para autores

Para bibliotecarios

## Idioma

inglés

Portugués - Brasil)

Español (España)

Francés Francia)

Italiano

© Revista de Derecho Administrativo e Infraestructura - RDAI | e-ISSN: [2675-9527](#) | ISSN: [2526-8120](#)

Caje Gomes de Carvalho, n. 1510 | 9 piso | Villa olímpica | 04547-005 | São Paulo-SP | Brasil | +55  
(11) 3058-7800

[Colección](#) - [Búsqueda](#) - [Contacto](#) - [Acceso](#) - [Registro](#) - [Reglas](#)

Platform &  
workflow by  
OJS / PKP

